



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/08/2018, Edição nº 4826, Página nº 03

### DECRETO Nº 4.036/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.618,84 ( um mil, seiscentos e dezoito reais, oitenta e quatro centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.0009.2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00341 - PROG. EST. QUALIF. CONS. MUNIC. SAUDE	R\$	1.618,84
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.618,84</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
00341	PROG. EST. QUALIF. CONS. MUNIC. SAUDE	R\$	1.618,84
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.618,84</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
30 de agosto de 2018.

**NORBERTO PINZ**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Prefeito**